

3ª Vara Cível

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES QUE TRATA O ART. 18º, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI FEDERAL 11.101/2005.

EDITAL ART. 18º, DA LEI FEDERAL 11.101/2005 - JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS-SP - PROCESSO N.º 1001690-40.2016.8.26.0114 - EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE FERNANDO C. L. POLITO CAMPINAS E OUTRA

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS ESTADO DE SÃO PAULO, DR. ANDERSON PESTANA DE ABREU, NA FORMA DA LEI ETC. FAZ SABER QUE FOI APRESENTADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. O QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO, COM BASE NOS JULGAMENTOS PROFERIDOS NOS INCIDENTES DE HABILITAÇÃO/IMPUGNAÇÃO, ACOSTADOS AOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE CREDORES CLASSE III QUIROGRAFÁRIO Alpha One Participações R\$ 16.000,00; Banco Itaú R\$ 151.180,61; Banco Santander R\$ 684.611,08; Caixa Econômica Federal R\$ 36.910,08; Caixa Econômica Federal R\$ 248.268,67; Vipshoes Indústria de Calçados Ltda. R\$ 110.000,00 TOTAL CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$ 1.246.970,44

SERÁ O PRESENTE EDITAL, POR EXTRATO, AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 18 de maio de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO N° 0013875-54.2021.8.26.0114

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Pestana de Abreu, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) MARCELO DA SILVA PORFÍRIO, Brasileiro, Casado, Autônomo, RG 34.384.062-5, CPF 320.388.778-90, que nos autos da ação de Cumprimento de sentença proposta por parte de Joaquim Pinheiro Lisboa, ocorreu o BLOQUEIO de valores realizado pelo Sistema SISBAJUD, no valor de R\$ 2.360,36, ficando, por este edital, INTIMADO do bloqueio, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 10 de junho de 2022.

Foro Regional de Vila Mimosa

5ª Vara

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA
JUIZ DE DIREITO DANIEL OVALLE DA SILVA SOUZA
ESCRIVÃ JUDICIAL ROSÂNGELA VITAL LEITE REIS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO N° 1022360-94.2019.8.26.0114

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a DOMINGOS DOS SANTOS, CPF n. 300.661.409-78, que lhe foi proposta Ação de Cobrança por parte de HIPERMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA, objetivando a condenação ao pagamento da quantia de R\$ 17.499,15 (jun/19) correspondente ao inadimplemento dos materiais fornecidos para as obras do Requerido. Estando o réu em lugar ignorado, expedese edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias úteis após o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei.

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA
JUIZ DE DIREITO DANIEL OVALLE DA SILVA SOUZA
ESCRIVÃ JUDICIAL ROSÂNGELA VITAL LEITE REIS

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO N° 1007505-40.2018.8.26.0084

O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr. Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o), réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Alessandro de Lima do Prado ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando usucapião do imóvel localizado na Rua João Batista de Sá, 197- Jd. Shangai - Campinas-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.